

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ALVORADA DO NORTE
SALA DOS OFICIAIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/10/2024), em cumprimento ao mandado número **3530365**, extraído dos autos de número **0167517-33 Execução de Título Extrajudicial**, requerido por **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A** em face de **CRISTIANE LUCI DA CRUZ MOREIRA ME**, diligenciei à cidade de Damianópolis / GO, e la estando **AVALIEI** o seguinte bem: **(1) UM LOTE DE TERRENO DA MATRÍCULA 556, LIVRO 2-D, FLS. 067, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE DAMIANÓPOLIS – GO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO DAMIANÓPOLIS, COM ÁREA DE 418,00 MTS² (QUATROCENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS, DE EXTENSÃO SUPERFICIAL, CONTENDO UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, COBERTA COM TELHAS ETERNIT, TODO EM PISO DE CIMENTO, DE TIJOLOS E MADEIRAS CERRADAS, LOCALIZADA NA AV. GOIÁS, DAMIANÓPOLIS / GO, PELO VALOR DE R\$ 150.000,00 O LOTE E R\$ 200.000,00, A EDIFICAÇÃO, TOTALIZANDO R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO: Se deu através de levantamentos realizados junto a corretores de imóveis e contato direto com proprietários de imóveis na região onde se situa o imóvel, chegando se a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

Nada mais para constar, encerro e assino o presente laudo


Naudimar Carneiro de Moura
Oficial de Justiça Avaliador Judiciário I